



*Câmara Municipal de Piquete*  
*Estado de São Paulo*

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE  
**REGISTRADO**  
Antônio Geraldo Soares  
ESCRITURÁRIO  
RG 7.887.108

PROJETO DE LEI nº CM-04/82

LEI MUNICIPAL nº 980

**Reajusta a Tabela de Padrões dos Vencimentos dos Servidores Municipais do Legislativo Piquetense.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE APROVA:**

**Artigo 1º - Fica reajustada do seguinte modo, a Tabela de Padrões determinantes dos Vencimentos dos Servidores Municipais do Legislativo Piquetense, conforme discriminação abaixo:**

<u>PADRÃO</u>	<u>VALOR</u>
A	0\$ 33.230,00
B	34.934,00
C	36.784,00
D	38.692,00
E	40.422,00
F	44.064,00
G	48.428,00
H	51.020,00
I	52.184,00
J	55.262,00
K	62.638,00
L	67.532,00
M	73.648,00
N	78.130,00
O	87.892,00
P	92.162,00
Q	98.514,00
R	104.312,00
S	110.668,00
T	116.446,00
U	122.846,00

**Parágrafo único - O reajuste constante do artigo primeiro desta Lei, será extensivo aos funcionários inativos e pensionistas.**

**Artigo 2º - As despesas decorrentes do reajuste de que trata o artigo anterior, correrão à conta de dotações próprias consignadas em Orçamento e suplementadas oportunamente.**

*Antônio Geraldo Soares*



*Câmara Municipal de Piquete*

*Estado de São Paulo*

F1.02

PROJETO DE LEI nº CM-04/82

LEI MUNICIPAL nº 980

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor à partir de um (01) de janeiro de mil novecentos e oitenta e três (1983).

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

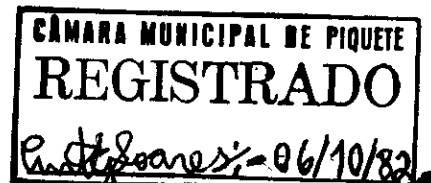
Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete, /  
05 de outubro de 1982.

*Maria Terezinha Generoso*  
MARIA TEREZINHA GENEROSO  
1ª Secretária

*Hugo Ricardo Soares*  
Prof. HUGO RICARDO SOARES  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos seis (06) dias do /  
mês de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (1982).

*Celso Ramos da Silva*  
CELSON RAMOS DA SILVA  
Ch. de Secretaria



Antonio Geraldo Soares  
ESCRITURÁRIO  
RG 7.887.198